PORTARIA Nº 928 de 19 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PELO INTERESSE DO ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 4.352/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º Lotar provisoriamente a Profissional Efetiva do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino pelo interesse do ensino, abaixo descrita:

Matrícula	Nome	Cargo	Escola de Origem	Escola de Lotação	A partir de
32708	Danielle Binda Coutinho	Professor de Educação Básica - Fundamental Anos Iniciais	EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes	EMEFTI Eurípedes Nunes Loureiro	22/07/2024

Artigo 2º A lotação provisória de que se trata esta Portaria vigorará até 31/12/2024, salvo quando ocorrer reassunção do titular, redução de turma e/ou carga horária.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Julho de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO:96223880782

Assinado digitalmente por JENILZA SPINASSE MORELLATO:96223880782
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=54028316000103, OU=videoconferencia, CN=JENILZA SPINASSE MORELLATO:96223880782
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.19 14:12:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Jenilza Spinassé Morellato
Secretária de Educação
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021